



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 088/2018/CBV/IFRR, de 15 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora e da colaboradora (tutora), abaixo relacionadas, para verificar e articular as avaliações presenciais junto aos tutores de Pós-Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino em EAD, na modalidade EAD, do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena	15/03/2018	Rorainópolis/RR
Carolina dos Santos Vontobel	15/03/2018	Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista